



PORTARIA Nº 063/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **BRUNA PEREIRA DE SOUZA**, CPF 117.993.016-99, Matrícula 45.379, do cargo efetivo de **Auxiliar de Classe**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 06 de junho de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 06 / 06 / 2019**



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação